



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é facilitar o exercício profissional de uma categoria reconhecida por Lei, especializada no despacho documental nas inúmeras repartições e órgãos públicos pertencentes a Município de São Paulo.

Visa ainda, procurar organizar e trazer segurança às repartições e munícipes usuários destes profissionais.

Diante disso, por ser o Conselho Regional de Despachante Documentalistas o único órgão competente para nomear estes profissionais que em caso de não cumprimento de suas obrigações, são passíveis de punições pelo Conselho.

Cabe esclarecer que estes profissionais recolhem os impostos devidos em especial o "ISS" para o município. Suas credenciais são renovadas anualmente e sua vida pregressa é investigada pelo Tribunal de Ética, o que traz mais segurança para a administração e tranquilidade para os munícipes representados por estes.

O projeto pretende ainda reprimir a proliferação de representantes leigos a profissão, que estão ilegalmente sendo credenciados por alguns órgãos públicos, pessoas que nada respondem pelos seus atos, nada pagam e não possui qualquer responsabilidade profissional, situação nociva ao munícipe e ao município.

O município não pode ficar refém deste exercício ilegal de profissão, assim, por todo o exposto conto com o apoio dos nobres pares para ver a proposta aprovada.